

NDA

Acordo Mútuo de Confidenciali dade

Design de Exposição e Fabricação

PARTE A — DIVULGADORA E
RECEPTORA

Vein & Chisel
Exhibition Design

Via del Corso 45, Rome, RM 00186, Italy

PARTE B — DIVULGADORA E
RECEPTORA

Palazzo Farnetti Museum

Piazza Farnetti 3, 00186 Roma RM, Italy

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

NDA-2026-0104

DATA DE VIGÊNCIA

**17 de agosto
de 2026**

EMITIDO

**10 de julho
de 2026**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**República
Italiana**

Vein & Chisel Design S.r.l.

Confidencial — preparado para Palazzo Farnetti Museum. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0104

N° DO CONTRATO NDA-2026-0104	PARTES Vein & Chisel Exhibition Design e Palazzo Farnetti Museum	DATA DE VIGÊNCIA 17 de agosto de 2026	PRAZO 18 meses
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL República Italiana	STATUS Para assinatura		

RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

República Italiana

Roma, Itália

PARTES

Duas

Vein & Chisel Exhibition Design e Palazzo
Farnetti Museum

Finalidade e contexto

A ala de escultura do Palazzo Farnetti está fechada ao público há dezoito meses, e seus pedestais e iluminação atuais são anteriores às três últimas aquisições do museu. Reabrir a ala significa projetar novos pedestais em mármore veado, iluminação de galeria e circulação de visitantes capazes de comportar tanto a coleção histórica quanto suas peças mais recentes — e fazer isso dentro de uma data fixa de reabertura já anunciada aos frequentadores do museu.

Considerandos

O Palazzo Farnetti Museum está reabrindo sua ala de escultura clássica após dezoito meses de fechamento, e os pedestais, a iluminação e a circulação existentes não são mais adequados ao acervo que agora abriga. O museu precisa de nova arquitetura de exposição — pedestais, iluminação e sinalização de orientação — projetada e fabricada de acordo com padrões de conservação, pronta antes da data de reabertura já anunciada a frequentadores e imprensa.

A Vein & Chisel propõe um projeto de dezesseis semanas abrangendo design de exposição, fabricação de pedestais em mármore veado sob medida, instalação de iluminação e uma caminhada final de relatório de condição com a equipe de conservação do museu. As seções a seguir apresentam a abordagem, as entregas, o cronograma e o investimento.

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA 01**Vein & Chisel
Exhibition Design**

VEIN & CHISEL DESIGN S.R.L. ·
VAT IT02345678901

Via del Corso 45, Rome, RM 00186, Italy

studio@veinandchisel.com · +39 06 555
0132 · veinandchisel.com

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA 02**Palazzo Farnetti Museum**

FONDAZIONE PALAZZO
FARNETTI

Piazza Farnetti 3, 00186 Roma RM, Italy

l.ferretti@palazzofarnetti.it · +39 06
555 0288

Termos do acordo

01 1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma das partes (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produtos, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Vein & Chisel Exhibition Design e Palazzo Farnetti Museum estão em negociações a respeito da Finalidade.

02 2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03 3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04 4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05 5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06 6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

República Italiana

FORO

Roma, Itália

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PELA VEIN & CHISEL
EXHIBITION DESIGN

01

Vein & Chisel
Exhibition Design

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

PELO PALAZZO
FARNETTI MUSEUM

02

Dra. Lucia Ferretti

DIRETORA DE EXPOSIÇÕES

Data

Vein & Chisel Exhibition Design — Departamento Jurídico

Via del Corso 45, Roma, RM 00186, Itália

studio@veinandchisel.com · +39 06 555 0132 · veinandchisel.com

Vein & Chisel Design S.r.l. · VAT IT02345678901